



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300034291

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2326691633

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ELDORADO DO SUL

Local

9 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



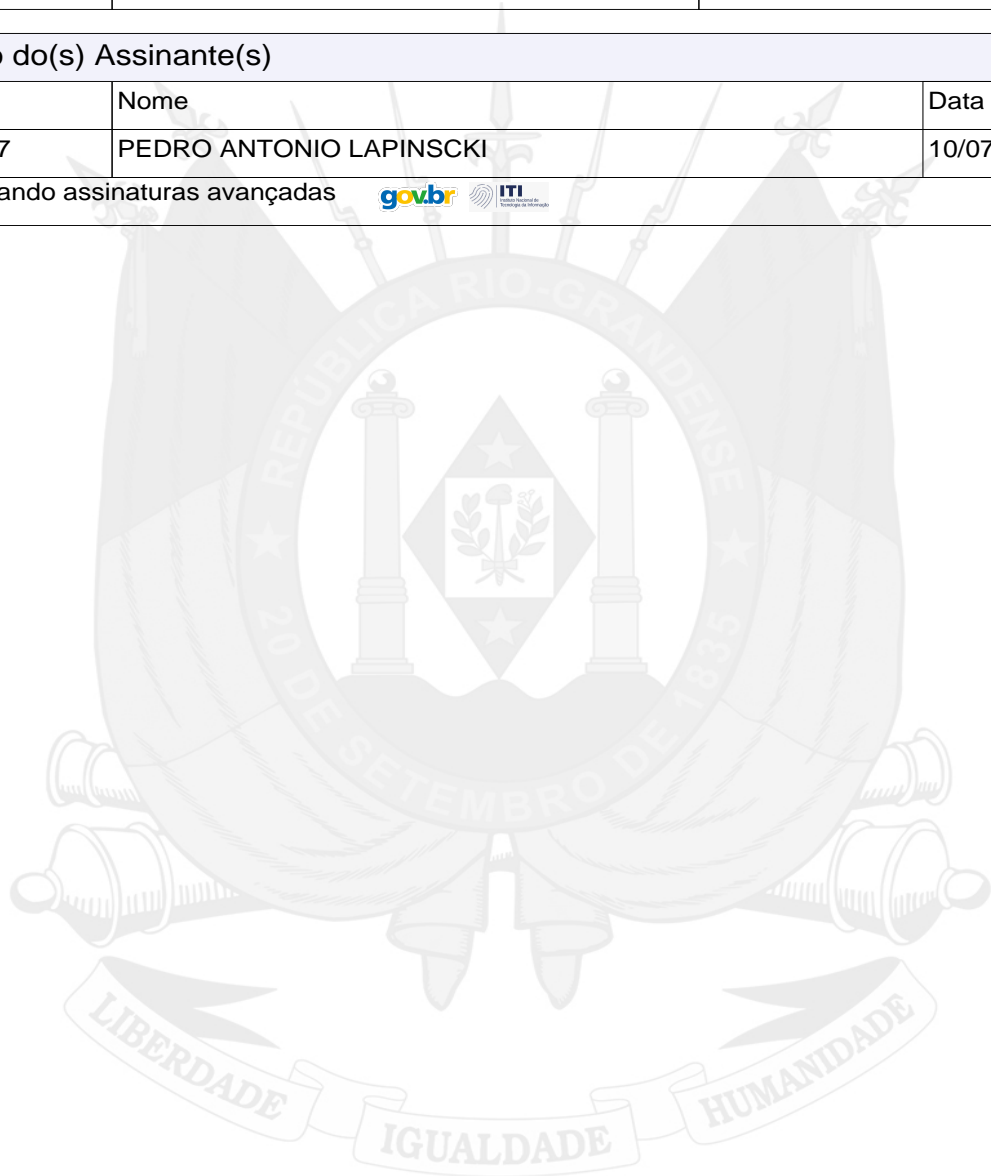
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.088-9	RSN2326691633	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

GRUPO SOMA S.A.

Participações e Negócios

CNPJ 00.788.410/0001-49 NIRE 43.300.034-291

AGE do dia 30/06/2023 – 10h00min

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1) DATA, HORA E LOCAL: 30 de junho de 2023, às 10h00min, na sede social de Grupo Soma S.A. – Participações e Negócios (“Companhia”), inscrita no CNPJ.MF 00.788.410/0001-49, NIRE n. 43.300.034-291, na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000. **(2) PRESENCAS:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas no livro de presença; **(3) MESA:** Presidente, Marcelo Lapinski; Secretário, Juliano Fantin. **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas as convocações nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(5) ORDEM DO DIA:** **(a)** Ratificar a nomeação e aprovar a contratação da empresa de avaliação independente “**Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**”, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, conjunto 502, bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0 (“Baker”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia (“Laudo de Avaliação”); **(b)** examinar, discutir e deliberar a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Baker; **(c)** examinar, discutir e deliberar a aprovação dos termos e condições do Protocolo de Justificação referente à cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, com atos constitutivos arquivados em 17/06/2021 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.066.827 (“SOMA HOLDING”); **(d)** deliberar a aprovação da cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo de Justificação, com a consequente redução do capital social e aprovação da nova redação do Estatuto Social, alterado em virtude da Cisão Parcial e da redução do capital social da Companhia. **(6) DELIBERAÇÕES E OCORRÊNCIAS PRELIMINARES:** **6.1.** por unanimidade dos acionistas votantes foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário nos termos do § 1º do art. 130, da Lei 6.404 de 15.12.1976. **(7) DELIBERAÇÕES:** **7.1.** Os acionistas, por unanimidade, ratificam a nomeação e contratação da empresa especializada de avaliação independente Baker, já qualificada, para avaliar o patrimônio da Companhia e produzir o Laudo de Avaliação, que tendo sido previamente elaborado, consta como anexo do Protocolo de Justificação. **7.2.** Foi aprovado, pela unanimidade dos sócios, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação da parcela cindida do patrimônio da Sociedade, que foi elaborado com base no valor contábil da Companhia verificado no balanço patrimonial levantado em 31 de maio de 2023 (“Data-Base”) de acordo com as práticas contábeis brasileiras. **7.3.** Por unanimidade dos acionistas votantes, aprova-se o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Companhia, que integra esta ata como Anexo I, e contém as finalidades, as bases, e demais termos e condições relacionados à cisão e à versão da parcela cindida para a SOMA HOLDING, já qualificada. **7.4.** Por unanimidade, os acionistas aprovam a cisão parcial da Companhia com a versão da parcela



GRUPO SOMA S.A.

Participações e Negócios

CNPJ 00.788.410/0001-49 NIRE 43.300.034-291
AGE do dia 30/06/2023 – 10h00min

cindida para a SOMA HOLDING, nos termos do Protocolo de Justificação, e a dela resultante redução do capital social da Companhia de R\$ 84.083.480,14 (oitenta e quatro milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta Reais e quatorze centavos) para R\$ 36.195.190,69 (trinta e seis milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e noventa Reais e sessenta e nove centavos), sem alteração no número de ações. **7.5.** Em decorrência das deliberações supra, o art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “5º – *O capital social é de R\$ 36.195.190,69 (trinta e seis milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e noventa Reais e sessenta e nove centavos), dividido em 1.254.750 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*” **(8)**

ACIONISTAS PRESENTES: MPL HOLDING LTDA., MAURICIO CICERI, ADRIANE AVER, MARCO ANTÔNIO FLECK, SILVANO PORTALUPPI, ALENCAR ALMEIDA, ALEXANDRE MARCOLIN FAVERO, JULIO CESAR MAFACIOLI, HAMILTON PLETSCH, JULIANO FANTIN, ITACIR DAL MASS, GILSON LUIZ DAL MAS e SAMUEL COLETTI. **(9)**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, é assinada por todos os presentes, tendo sua certidão assinada digitalmente, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, para posterior registro perante a Junta Comercial e Industrial do Estado do Rio Grande do Sul. Eu, Presidente, certifico que esta ata reflete fielmente os atos praticados na Assembleia e é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Eldorado do Sul, 30 de junho de 2023.

Marcelo Lapinski
Presidente

Juliano Fantin
Secretário









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

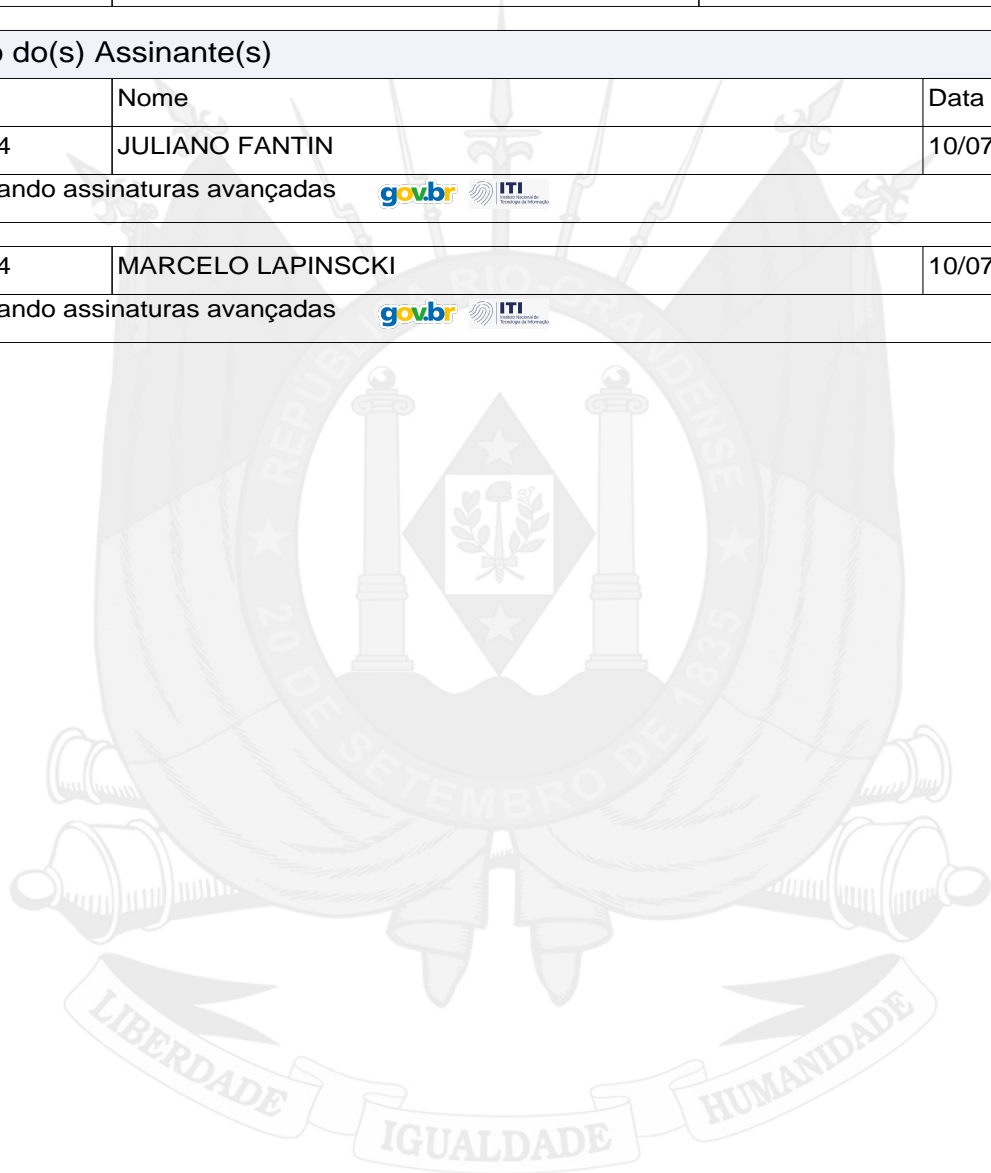
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.088-9	RSN2326691633	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.606.700-44	JULIANO FANTIN	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA SOMA HOLDING S.A.

Os membros da Diretoria de:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com atos constitutivos arquivados em 31/08/95 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.034.291, neste ato representada por seu Diretor Presidente, PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, n. 1327, Apartamento 141, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF.ME sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade R.G. expedida pela SSP.SP sob n. 11922162, doravante denominada "SOMA" ou "Cindida"; e de:

SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com atos constitutivos arquivados em 17/06/2021 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.066.827, neste ato representada por seu Diretor, Sr. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, sociedade que receberá parcela do patrimônio da sociedade CINDIDA, doravante denominada "SOMA HOLDING" ou "Incorporadora",

sendo a Cindida e Incorporadora em conjunto denominadas "Partes" e, individualmente, "Parte",

em atendimento ao disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e dos artigos 223, 224, 225 e 229, §1º e §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após minuciosa análise dos objetivos sociais das sociedades envolvidas e frente aos seus interesses futuros, submetem este Protocolo e Justificação de Cisão ("Protocolo de Justificação") no qual estabelecem os termos e condições que regerão a cisão parcial de SOMA com versão da parcela cindida do patrimônio desta para SOMA HOLDING, à deliberação dos acionistas de ambas as Partes, conforme os seguintes termos e condições.

1. FINALIDADE DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS SOCIEDADES NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. A cindida, SOMA, é uma sociedade anônima que tem por objetivo social a participação societária em outras empresas ("Atividade de Participação"), e administração e gestão de negócios empresariais ("Atividade de administração").

1.2. Para exercer estas atividades, a SOMA detém ativos e passivos relacionados a cada uma delas, gerindo investimentos diversificados que vão desde bens imóveis, até participações societárias, exercendo atividade de gestão empresarial relativa às suas subsidiárias, especialmente voltada à manutenção de boas práticas de compliance, gestão dos investimentos e reinvestimento dos resultados obtidos no cumprimento de seus objetivos sociais, mantendo recursos materiais e profissionais demandados por estas atividades.

1.3. Considerando que os objetivos sociais da SOMA HOLDING restringem-se, exclusivamente, a Atividade de Participação em outras sociedades, com foco singularizado na análise do mercado para investimento em sociedades operacionais, esta Cisão Parcial com Incorporação de parte do patrimônio da SOMA pela SOMA HOLDING integra um processo de reorganização societária que tem por objetivo segregar a Atividade de Administração da Atividade de Participação, mantendo a primeira na Cindida e vertendo a segunda para a Incorporadora para especializar cada Parte, maximizando resultados. O objetivo principal da cisão proposta é



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA SOMA HOLDING S.A.

aprimorar a gestão do patrimônio e dos recursos das Partes, ampliando as possibilidades de atuação direcionada de cada uma por meio da especialização de atividades.

1.4. A conclusão da cisão parcial permitirá a racionalização e simplificação da estrutura da Cindida, com a consequente e efetiva diminuição de custos administrativos e operacionais, resultando em maximização do valor de ambas as Partes, e, ainda, permitindo aos acionistas obterem uma avaliação mais clara do resultado efetivo de cada segmento de atuação, o que irá viabilizar a alocação de recursos de acordo com seus interesses e estratégias de investimento.

1.5. Para tanto, por meio da Cisão Parcial, a SOMA transferirá à SOMA HOLDING determinados ativos, relacionados aos investimentos em participações em sociedades operacionais, juntamente com direitos e obrigações a eles vinculados. Estes ativos poderão ser geridos pela SOMA HOLDING de maneira mais assertiva, proporcionando novas oportunidades de geração de resultados para os acionistas, uma vez que a Incorporada poderá dedicar-se à análise de mercado e de resultados, desvinculados das atividades de administração e gestão. Além disso, como consequência direta, haverá redução de custos operacionais para a SOMA, permitindo que esta sociedade possa concentrar seu foco estratégico, utilizando seus ativos para a maximização dos resultados de gestão de seu patrimônio e especialização da administração. Não obstante, a Cisão Parcial ainda ampliará a sinergia entre os negócios das sociedades envolvidas nesta operação societária, sem alteração da atual participação societária das partes envolvidas, uma vez que os acionistas da Cindida receberão participação proporcional à parcela vertida na Incorporadora.

2. Bases da Cisão

2.1. Aprovada a cisão parcial da SOMA, os referidos ativos descritos e individualizados no Laudo de Avaliação elaborado especificamente para a operação de cisão parcial e anexado a este instrumento, serão segregados do patrimônio da Cindida e, ato contínuo, incorporados pela SOMA HOLDING (“Parcela Cindida”).

2.2. Serão mantidos no patrimônio da SOMA todos os demais ativos, tangíveis ou intangíveis, a fim de que ela possa dar continuidade à persecução de seus objetivos sociais.

2.3. A SOMA HOLDING compromete-se a, efetivada a Cisão Parcial e a incorporação da Parcela Cindida, cumprir todas e cada uma das obrigações legais e contratuais contraídas pela SOMA até a data da efetiva implementação da Cisão Parcial com relação aos bens, direitos e obrigações constantes da Parcela Cindida.

2.4. A implementação da Cisão Parcial com Incorporação não resultará na modificação da distribuição de dividendo obrigatório aos acionistas da Cindida.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NOMEADA PARA AVALIAR O PATRIMÔNIO DE SOMA; CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA CINDIDA, DATA-BASE DA OPERAÇÃO, TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES.

3.1. O acervo patrimonial a ser cindido e vertido para a SOMA HOLDING deve ser avaliado pelo valor contábil. A avaliação será feita pela “**Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**” empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no CNPJ sob o n.21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n. 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n. 4010408799, inscrito no CPF sob o n. 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n. 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, n. 790, Casa 126, Porto Alegre, RS, empresa especializada, nomeada para tanto e terá por base o balanço especial levantado na data de 31 de maio de 2023. As variações patrimoniais ocorridas entre



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA SOMA HOLDING S.A.

31/05/2023, data-base de avaliação, e a data do evento que forem atribuídos os elementos ativos e passivos que formarem o acervo líquido cindido, serão tidas e havidas como pertencentes à SOMA HOLDING, em relação aos ativos e passivos que a ela couberem, e as demais variações permanecem com a SOMA.

3.2. A parcela do patrimônio da SOMA a ser vertida para a SOMA HOLDING foi avaliada, *ad referendum* da deliberação dos acionistas e administradores das Partes, pelo critério contábil de apuração do valor patrimonial do acervo líquido, no valor de **R\$ 133.795.126,20 (cento e trinta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte seis Reais e vinte centavos)**, tendo como base os elementos constantes do balanço patrimonial da SOMA em 31 de maio de 2023, data-base da cisão parcial ("Data-Base").

3.3. A cisão parcial da SOMA dar-se-á por meio da segregação e transferência de parte de seu acervo patrimonial que foi listado e avaliado no Laudo de Avaliação, que é parte integrante deste Protocolo e Justificação de Cisão, como anexo.

4. REDUÇÃO DO CAPITAL DA SOMA E ADIÇÃO DE CAPITAL À SOMA HOLDING

4.1. Em virtude da cisão parcial, o capital social da SOMA sofrerá redução no valor de R\$ 47.888.289,45 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove Reais e quarenta e cinco centavos), sem, contudo, haver alteração no número de ações desta sociedade, que permanecerá sendo de 1.254.750 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

4.2. Por outro lado, o capital social da SOMA HOLDING que hoje é de R\$10.000,00 (dez mil Reais) sofrerá um aumento de R\$ 47.888.289,45 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove Reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 1.254.750 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que serão entregues aos acionistas da Cindida em decorrência da incorporação da Parcela Cindida.

4.3. Com exceção da parcela dos ativos e passivos que serão vertidos para SOMA HOLDING em decorrência da cisão parcial ora prevista, todos os demais elementos ativos e passivos, direitos e obrigações de SOMA permanecerão em seu patrimônio.

4.4. A quantidade de novas de ações da Incorporadora, foi determinada de forma a conferir aos acionistas da Cindida o mesmo número de ações que atualmente possuem no capital social daquela sociedade.

4.5. Em decorrência da operação, os acionistas detentores de ações da SOMA receberão, 1.254.750 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Incorporadora, na proporção de suas participações no capital social da Cindida.

4.6. Tendo em vista a emissão de novas ações, a participação final no capital social da Incorporadora pelos acionistas atuais será diluída, com vistas a manter, no capital social da Incorporadora, a exata participação atualmente detida pelos demais acionistas no capital social da Incorporadora.

4.7. A alteração na participação do capital dos atuais acionistas da SOMA HOLDING, resultante da emissão de novas ações que pertencerão exclusivamente aos acionistas da SOMA, foi avaliada pelos e pelos administradores das Partes, que entendem que esta operação não lhes acarretará qualquer prejuízo, restando preservado o patrimônio de todos os envolvidos na operação, em especial porque a proporção cindida será



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA SOMA HOLDING S.A.

vertida em favor SOMA HOLDING, gerando benefícios e resultando em maior produtividade, beneficiando a todos os envolvidos e ambas as sociedades, sendo a decisão unânime.

4.8. Esta proposta de cisão parcial engloba a alteração do Estatuto de SOMA e do Estatuto de SOMA HOLDING, a fim de que as cláusulas do capital social e demais aplicáveis sejam adequadas com o procedimento que ora se justifica, se aprovado.

4.9. Dessa forma, os Diretores de SOMA e SOMA HOLDING entendem que a cisão parcial da SOMA com a versão de parcela de seu patrimônio para a SOMA HOLDING representa a melhor alternativa para que sejam alcançados os objetivos de reestruturação societária e patrimonial acima expressos, permitindo que cada sociedade possa conduzir suas atividades de acordo com o melhor interesse de todos os envolvidos.

5. ATIVOS E PASSIVOS A SEREM TRANSFERIDOS E DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

5.1. A cisão parcial da SOMA será procedida mediante a transferência dos bens do ativo e do passivo, listados no Laudo de Avaliação que compõem a parcela cindida, abaixo reproduzidos:

ATIVO	Saldo Balancete 31/05/2023	Bens Cindidos 31/05/2023	Balanço Pós cisão 31/05/2023
CIRCULANTE	19.655.427,97	19.655.427,97	-
Caixa e equivalentes de caixa	17.171.500,01	17.171.500,01	-
Impostos a recuperar	237.034,65	237.034,65	-
Outras contas a receber	2.246.893,31	2.246.893,31	-
NÃO CIRCULANTE	172.068.931,66	114.139.698,23	57.929.233,43
Partes relacionadas	6.986.000,00	-	6.986.000,00
Debêntures a receber	46.247.398,83	-	46.247.398,83
Outras contas a receber	612.353,46	-	612.353,46
Investimentos	114.139.698,23	114.139.698,23	-
Propriedades para investimento	4.083.481,14	-	4.083.481,14
TOTAL DO ATIVO	191.724.359,63	133.795.126,20	57.929.233,43
PASSIVO	Saldo Balancete 31/05/2023	Bens Cindidos 31/05/2023	Balanço Pós-cisão 31/05/2023
CIRCULANTE	16.389.064,96	16.389.064,96	-
Obrigações trabalhistas	2.640,00	2.640,00	-
Obrigações sociais	528,00	528,00	-
Obrigações fiscais	22.977,93	22.977,93	-
Dividendos a pagar	16.362.919,03	16.362.919,03	-
NÃO CIRCULANTE	40.762.401,00	40.762.401,00	-
Empréstimos e financiamentos	40.762.401,00	40.762.401,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.572.893,67	76.643.660,24	57.929.233,43
Capital social	84.083.480,14	47.888.289,45	36.195.190,69
Reservas de lucro	50.489.413,53	28.755.370,79	18.455.689,07
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.724.359,63	133.795.126,20	57.929.233,43



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA SOMA HOLDING S.A.

5.2. Conforme previsão do parágrafo único, do art. 233, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a proposta é para que este procedimento de cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da SOMA dar-se-á da seguinte forma: passivos e obrigações da SOMA decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA e ora transferido para a SOMA HOLDING serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo de Justificação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Uma vez efetivada a cisão parcial de SOMA até 30 de junho de 2023 e a transferência da parcela cindida ao capital social de SOMA, competirá à administração dessa sociedade, assim como à administração de SOMA HOLDING, praticar todos os atos necessários à sua implementação, bem como promover o arquivamento de todos os atos atinentes à cisão parcial.

Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2023.

SOMA HOLDING S.A.
Marcelo Lapinski

MARCELO LAPINSCKI

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Pedro Antônio Lapinski

Visto advocatício:

Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056










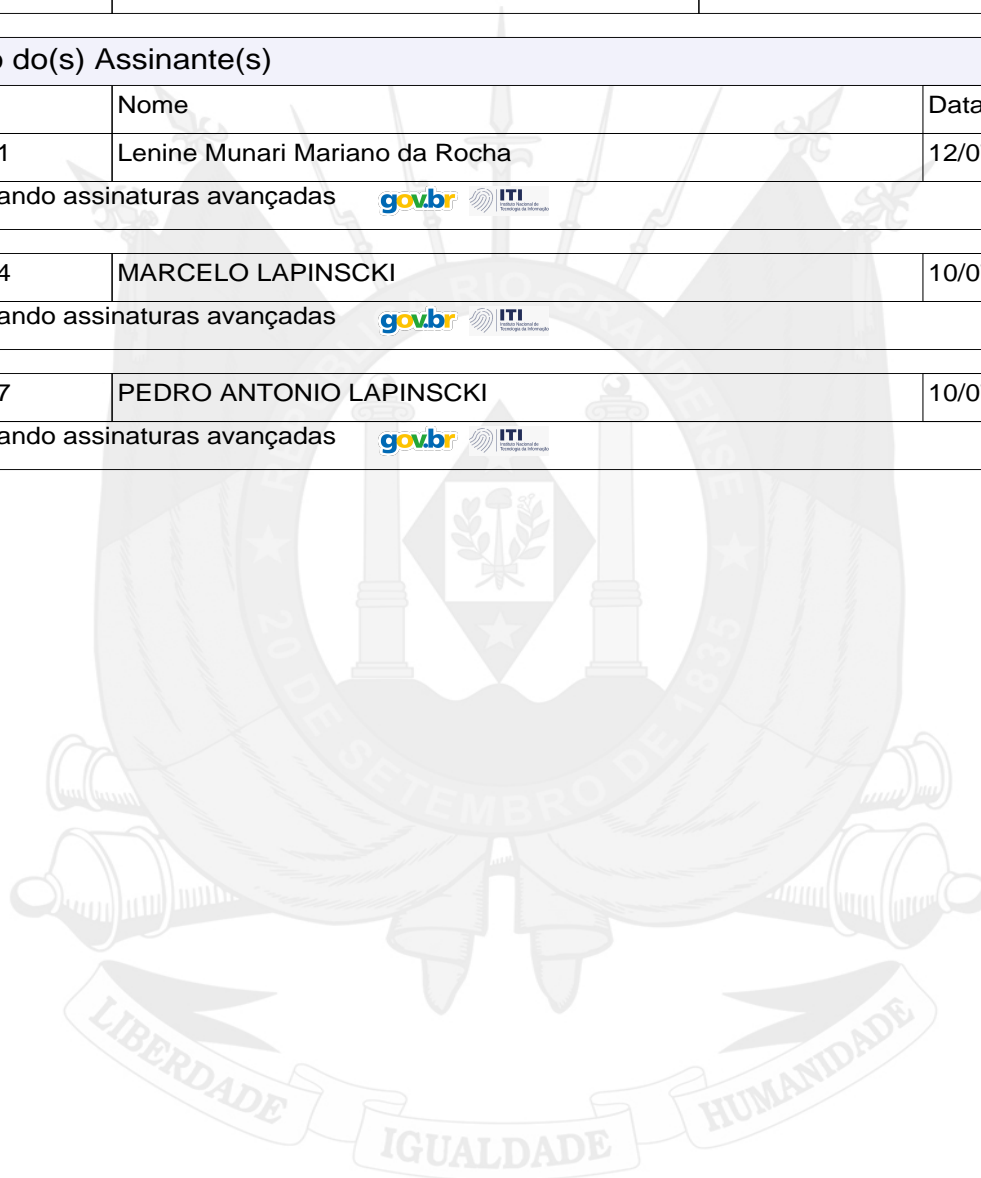
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.088-9	RSN2326691633	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.106.350-91	Lenine Munari Mariano da Rocha	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Laudo de avaliação dos ativos líquidos a valor contábil da Companhia

Data-Base: 31 de maio de 2023

Junho 2023

CPPA 778/2023

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SECRETÁRIO GERAL

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Diretores do
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Porto Alegre - RS

Dados da firma de auditoria

1. **Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**, sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 724, sala 502, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, contador, portador do RG nº 4010408799, inscrito no CPF sob o nº 363.631.380-00e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração do **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de maio de 2023**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no **anexo I**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de maio de 2023**, do **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, tem por objetivo suportar a incorporação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos desta empresa pelo **SOMA HOLDING S/A**.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela empresa está descrito no **anexo II** do laudo de avaliação. A descrição dos imóveis está no **anexo III** do laudo de avaliação.

CPPA 778/2023
AUDITORIA • CONSULTORIA • GESTÃO DE RISCOS • TERCEIRIZAÇÃO • IMPOSTOS

2

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 13/29

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de maio de 2023**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da empresa. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 133.795.126,20 (cento e trinta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte seis reais e vinte centavos)**, dos ativos e passivos resumidos no **anexo I**, conforme constavam do balanço patrimonial em **31 de maio de 2023**, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos do **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre, RS, 22 de junho de 2023.

Sérgio Laurimar Fioravanti

Contador – CRCRS nº 48.601

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360

CNAIPJ 000023

CPPA 778/2023

AUDITORIA • CONSULTORIA • GESTÃO DE RISCOS • TERCEIRIZAÇÃO • IMPOSTOS

3

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



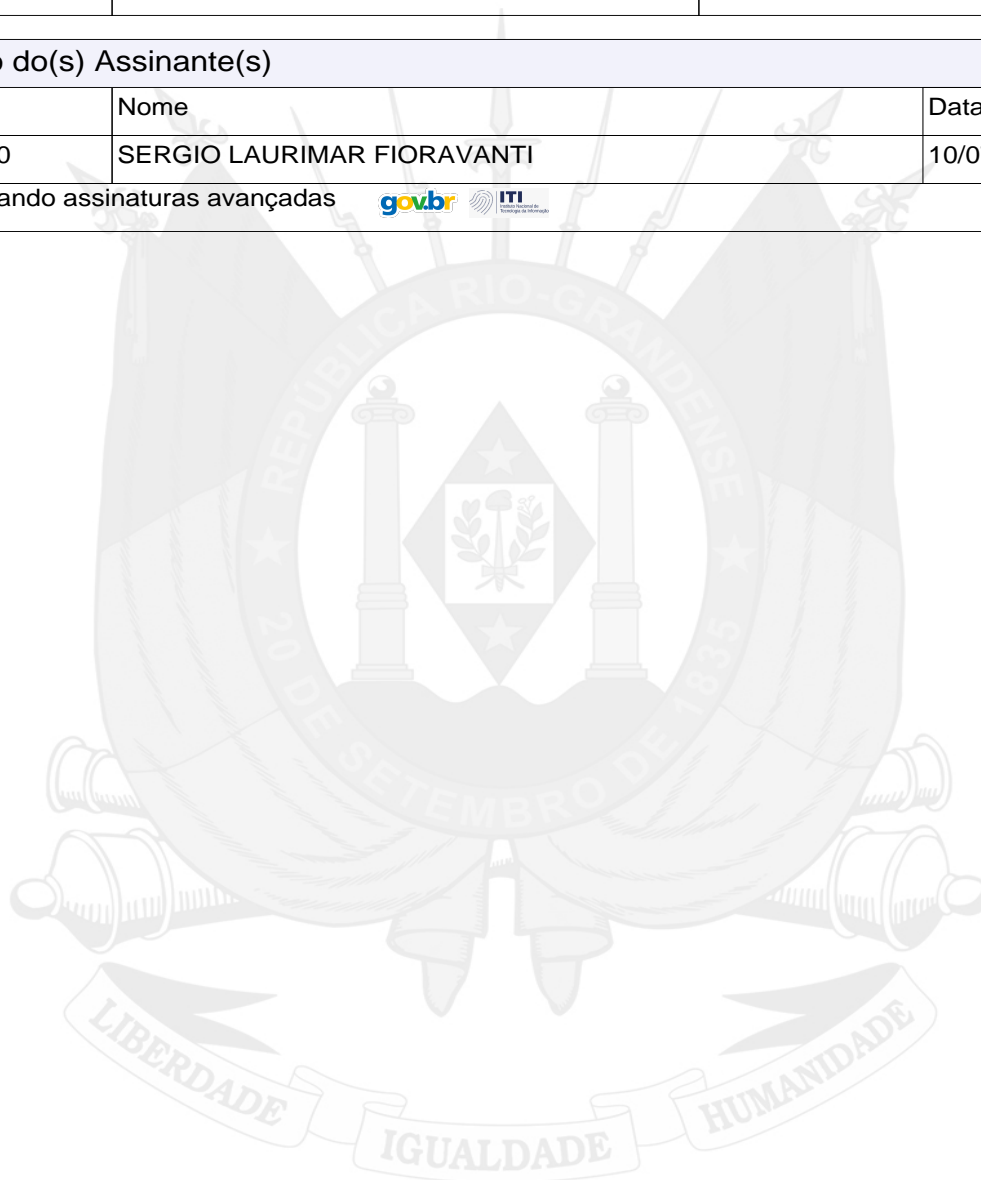
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.088-9	RSN2326691633	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.631.380-00	SERGIO LAURIMAR FIORAVANTI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO I

**ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVO DO
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
CONFORME O BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MAIO DE 2023
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DESTE ACERVO LÍQUIDO JUNTO A SOMA HOLDING S/A.**
(Em Reais)

ATIVO	Saldo Balancete 31/05/2023	Bens Cindidos 31/05/2023	Balanço Pós cisão 31/05/2023
CIRCULANTE	19.655.427,97	19.655.427,97	-
Caixa e equivalentes de caixa	17.171.500,01	17.171.500,01	-
Impostos a recuperar	237.034,65	237.034,65	-
Outras contas a receber	2.246.893,31	2.246.893,31	-
NÃO CIRCULANTE	172.068.931,66	114.139.698,23	57.929.233,43
Partes relacionadas	6.986.000,00	-	6.986.000,00
Debêntures a receber	46.247.398,83	-	46.247.398,83
Outras contas a receber	612.353,46	-	612.353,46
Investimentos	114.139.698,23	114.139.698,23	-
Propriedades para investimento	4.083.481,14	-	4.083.481,14
TOTAL DO ATIVO	191.724.359,63	133.795.126,20	57.929.233,43

**ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVO DO
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
CONFORME O BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MAIO DE 2023
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DESTE ACERVO LÍQUIDO JUNTO A SOMA HOLDING S/A.**
(Em Reais)

PASSIVO	Saldo Balancete 31/05/2023	Bens Cindidos 31/05/2023	Balanço Pós-cisão 31/05/2023
CIRCULANTE	16.389.064,96	16.389.064,96	-
Obrigações trabalhistas	2.640,00	2.640,00	-
Obrigações sociais	528,00	528,00	-
Obrigações fiscais	22.977,93	22.977,93	-
Dividendos a pagar	16.362.919,03	16.362.919,03	-
NÃO CIRCULANTE	40.762.401,00	40.762.401,00	-
Empréstimos e financiamentos	40.762.401,00	40.762.401,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.572.893,67	76.643.660,24	57.929.233,43
Capital social	84.083.480,14	47.888.289,45	36.195.190,69
Reservas de lucro	50.489.413,53	28.755.370,79	18.455.689,07
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.724.359,63	133.795.126,20	57.929.233,43



ANEXO II

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS (relacionadas aos ativos e passivos do acervo líquido)

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

b) Transações com partes relacionadas - A Companhia mantém transações com partes relacionadas durante o curso normal de suas operações e atividades e considera que todas as condições comerciais e financeiras foram estabelecidas de comum acordo entre as partes.

As transações de vendas realizadas com as controladas referem-se a vendas de produtos, a preços médios de mercado, para abastecimento dos mercados onde as empresas estão sediadas. Esses preços podem sofrer variações conforme as negociações. Todos os saldos e transações mantidos entre a Companhia e suas controladas foram eliminados na consolidação.

c) Investimentos - Avaliado pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional. As práticas contábeis adotadas são uniformes para registro das operações e avaliação dos elementos patrimoniais.

d) Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros. A administração da Companhia revisa no mínimo o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo.

e) Demais Ativos, Passivos Circulantes e não Circulantes – Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros, serão em favor da Empresa e seu custo ou valor que puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos componentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

f) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

g) Distribuição de dividendos - A distribuição de dividendos para cada acionista da Companhia pertencentes ao Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis das Empresas ao final do exercício, com base na aprovação dos quotistas.

h) Provisões - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras, conforme previsto no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de passivos contingentes e ativos contingentes.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social - As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

ANEXO III

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
Bancos conta movimento	66,78
Aplicações financeiras	17.171.433,23
	17.171.500,01

As aplicações financeiras de curto prazo correspondem as operações realizadas nas instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado e estão destinadas à utilização imediata nas operações da Companhia. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

2. IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
IRPF a recuperar até 2021	158.452,66
IRPF a recuperar 2022	36.045,98
IRPJ saldo negativo a compensar	42.536,01
	237.034,65

3. CONTAS A RECEBER

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	2.000.000,00
Dividendos a receber	246.893,31
	2.246.893,31

4. INVESTIMENTOS

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
SOMA PR - Investimento	17.821.608,16
SOMA SC - Investimento	19.933.952,63
SOMA SP - Investimento	21.227.730,67
RS Produtos Hospitalares Ltda. - Investimento	30.922.090,07
SOMA MG - Investimento	24.234.316,70
	114.139.698,23



i. Os investimentos são avaliados, através do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), tendo como movimentação no período os seguintes dados:

	SOMA/PR Com Prod. Hosp. Ltda.	SOMA/SC Prod. Hosp. Ltda.	SOMA/SP Prod. Hosp. Ltda.	RS Prod. Hosp. Ltda.	DIMACI/ES Mat. Cirurg. Ltda.	SOMA/IMG Prod. Hosp. Ltda.	TOTAL
a) Dados investimentos							
Participação acionária	99,81%	99,99%	99,99%	99,99%	99,80%	99,80%	
Capital Social	2.105.281,00	2.111.239,00	2.000.000,00	10.000.000,00	-	2.000.000,00	
AFAC	-	-	-	-	-	1.000.000,00	
Total do Patrimônio líquido	17.855.533,67	19.935.946,22	21.229.853,65	30.925.182,57	-	24.282.882,49	114.229.398,60
Resultado do período	308.205,01	740.495,72	543.690,30	706.670,46	-	717.884,22	3.016.945,71
b) Movimentação investimento							
Saldo em 31/12/2022	17.513.988,74	20.882.123,09	23.840.143,34	32.117.548,64	228.178,44	24.678.472,89	119.260.455,14
Aumento de capital	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Resultado equivalência patrimonial (MEP)	307.619,42	740.421,67	543.635,93	706.599,79	-	716.448,45	3.014.725,27
Baixa por perda	-	-	-	-	(228.178,44)	-	(228.178,44)
Baixa do investimento por cisão	-	(3.188.761,00)	-	-	-	-	(3.188.761,00)
Baixa de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	-	-	-	-	(998.000,00)	(998.000,00)
Registro de ajuste de exercícios anteriores (AEA)	-	168,86	73.338,00	-	-	-	73.338,00
Distribuição de resultado	-	-	(3.229.386,60)	(1.902.058,38)	-	(162.604,62)	(5.294.049,60)
Saldo em 31/05/2023	17.821.608,16	19.933.952,63	21.227.730,67	30.922.090,07	-	24.234.316,70	114.139.698,23

ii. No resultado do período findo em 31 de maio de 2023, foram registrados a equivalência patrimonial e a totalidade dos efeitos extraordinários do período que totalizam o montante líquido de R\$ 1.326.707,31, credor, conforme demonstrado abaixo:

	SOMA/PR Com Prod. Hosp. Ltda.	SOMA/SC Prod. Hosp. Ltda.	SOMA/SP Prod. Hosp. Ltda.	RS Prod. Hosp. Ltda.	DIMACI/ES Mat. Cirurg. Ltda.	SOMA/IMG Prod. Hosp. Ltda.	TOTAL
c) Efeito no resultado em 31/05/2023							
Resultado equivalência patrimonial (MEP)	307.619,42	740.421,67	543.635,93	706.599,79	-	716.448,45	3.014.725,27
Baixa por perda	-	-	-	-	(228.178,44)	-	(228.178,44)
Baixa do investimento por cisão	-	(3.188.761,00)	-	-	-	-	(3.188.761,00)
Baixa de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	-	-	-	-	(998.000,00)	(998.000,00)
Registro de ajuste de exercícios anteriores (AEA)	-	168,86	73.338,00	-	-	-	73.338,00
	307.619,42	(2.448.170,47)	616.973,93	706.599,79	(228.178,44)	(281.551,55)	(1.326.707,31)

5. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
Pró-labore a Pagar	2.640,00
	2.640,00

Os saldos compreendem a competência do mês de maio de 2023, para liquidação ao decorrer do mês de junho de 2023, conforme os respectivos vencimentos.

6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
INSS a recolher	528,00
	528,00

Os saldos compreendem a competência do mês de maio de 2023, para liquidação ao decorrer do mês de junho de 2023, conforme os respectivos vencimentos.

7. OBRIGAÇÕES FISCAIS

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
Contribuição Social a pagar	14.756,25
PIS a recolher	1.149,27
COFINS a recolher	7.072,41
	22.977,93

Os saldos compreendem a competência do mês de maio de 2023, para liquidação ao decorrer do mês de junho de 2023, conforme os respectivos vencimentos.

8. DIVIDENDOS A PAGAR

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
Dividendos a pagar	16.362.919,03
	16.362.919,03

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do grupo, para a data em 31 de maio de 2023, está composto da seguinte forma:

	Saldos cindidos 31/05/2023
CAPITAL	
Capital social integralizado	84.083.480,14
	84.083.480,14
RESERVAS DE LUCROS	
Reserva Legal	7.427.518,29
Reserva para Contingências	188.283,14
Reserva de Lucros a Destinar	42.873.612,10
	50.489.413,53
	134.572.893,67

a) Capital Social

O capital social é de R\$ 84.083.480,14 (oitenta e quatro milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos), representados por 1.254.750 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta) ações nominativas, todas ordinárias, sem valor nominal, subscritas e integralizadas.

b) Reserva de lucros

O saldo de R\$ 50.489.413,51 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos) que se refere a parcela de lucros não distribuídos aos quotistas. A reserva pode ser usada para absorver prejuízos, se necessário, para capitalização e ou distribuição de dividendos aos quotistas, constituída conforme previsto na legislação societária.

c) Distribuição de dividendos

De acordo com os contratos sociais das empresas do Grupo os lucros líquidos anuais apurados e demonstrados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas ou reinvestidos por deliberação dos sócios quotistas.

A Companhia poderá aprovar ainda em Reunião de Quotistas a distribuição de lucros desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

A movimentação do patrimônio líquido no período foi o que segue:

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LEGAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	RESERVA DE LUCROS RESERVAS DE LUCROS A DESTINAR	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo 31/12/2022	80.894.719,14	7.427.518,29	188.283,14	42.849.010,59	-	131.359.531,16
Aumento de capital	3.188.761,00					3.188.761,00
Lucro Líquido do período					24.601,49	24.601,49
Transferência de lucros				24.601,49	(24.601,49)	-
Saldo 31/05/2023	84.083.480,14	7.427.518,29	188.283,14	42.873.612,08	-	134.572.893,65

ANEXO IV

GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Contabilidade / Balancete Mensal
Referência: 05/2023

Emissão: 16/06/2023
Folha:

Conta	CNR	Descrição	TP	Sdo. Anterior	Débitos	Créditos	Sdo. Atual
1	1	ATIVO	D	189.759.843,02	11.533.337,85	9.568.821,24	191.724.359,63
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE	D	19.552.965,07	6.713.383,69	6.610.920,79	19.655.427,97
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	D	13.857.247,46	6.636.183,77	3.321.931,22	17.171.500,01
1.1.1.02	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	5,78	3.286.096,11	3.286.035,11	66,78
1.1.1.02.01	7	BANCO DO BRASIL S/A - C/C	D	-	3.285.896,11	3.285.896,11	-
1.1.1.02.02	8	BANCO BANRISUL S/A - C/C	D	5,78	-	-	66,78
1.1.1.03	9	APLICACOES FINANCEIRAS	D	13.857.241,68	3.350.087,66	35.896,11	17.171.433,23
1.1.1.03.05	327	BANCO DO BRASIL S/A - RF LP EMPRESA	D	3.087.181,81	3.283.406,57	35.000,00	6.335.588,38
1.1.1.03.06	334	BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL	D	992,26	848,62	896,11	944,77
1.1.1.03.07	342	XP INVESTIMENTOS	D	10.769.067,61	65.832,47	-	10.834.900,08
1.1.2	14	DIREITOS REALIZAVEIS CURTO PRAZO	D	5.695.717,61	77.199,92	3.288.989,57	2.483.927,96
1.1.2.02	301	OUTRAS CONTAS RECEBER	D	5.496.893,31	-	3.250.000,00	2.246.893,31
1.1.2.02.03	324	ADT P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	D	4.500.000,00	-	2.500.000,00	2.000.000,00
1.1.2.02.04	333	DIVIDENDOS A RECEBER	D	996.893,31	-	750.000,00	246.893,31
1.1.2.05	18	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	198.824,30	77.199,92	38.989,57	237.034,65
1.1.2.05.01	19	IRRF RECUPERAR ATÉ ANO 2021	D	158.452,66	-	-	158.452,66
1.1.2.05.04	341	IRRF RECUPERAR - A PARTIR ANO 2022	D	-	75.035,55	38.989,57	36.045,98
1.1.2.05.05	349	IRPJ SALDO NEGATIVO	D	40.371,64	2.164,37	-	42.536,01
1.2	253	NAO CIRCULANTE	D	170.206.877,95	4.819.954,16	2.957.900,45	172.068.931,66
1.2.1	22	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	D	53.845.752,27	-	-	53.845.752,27
1.2.1.01	24	CREDITOS COM EMPRESAS CONTROLADAS	D	6.986.000,00	-	-	6.986.000,00
1.2.1.01.11	290	CRÉDITO REC TERCEIRO	D	6.986.000,00	-	-	6.986.000,00
1.2.1.03	343	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	D	46.247.398,83	-	-	46.247.398,83
1.2.1.03.01	344	DEBENTURES A RECEBER	D	46.247.398,83	-	-	46.247.398,83
1.2.1.04	351	OUTRAS CONTAS A RECEBER	D	612.353,44	-	-	612.353,44
1.2.1.04.01	352	DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	D	612.353,44	-	-	612.353,44
1.2.2	33	INVESTIMENTOS	D	116.361.125,68	4.819.954,16	2.957.900,45	118.223.179,39
1.2.2.01	34	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	D	115.466.405,54	1.631.193,16	2.957.900,45	114.139.698,25
1.2.2.01.02	36	SOMA/PR INVEST	D	17.513.988,74	307.619,42	-	17.821.608,16
1.2.2.01.03	37	SOMA/SC INVEST	D	22.382.123,09	-	2.448.170,46	19.933.952,63
1.2.2.01.04	38	SOMA/SP INVEST	D	20.610.756,74	616.973,93	-	21.227.730,67
1.2.2.01.06	40	RS PROD HOSP LTDA INVEST	D	30.215.490,26	706.599,81	-	30.922.090,07
1.2.2.01.07	41	D ES INVEST	D	228.178,44	-	228.178,44	-
1.2.2.01.08	251	SOMA/MG INVEST	D	24.515.868,27	-	281.551,55	24.234.316,72
1.2.2.03	346	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	894.720,14	3.188.761,00	-	4.083.481,14
1.2.2.03.01	347	IMÓVEL RUA ANITA RIBAS 410 - PR	D	594.719,14	-	-	594.719,14
1.2.2.03.02	348	IMÓVEL RUA ANITA RIBAS 480 - PR	D	300.000,00	-	-	300.000,00
1.2.2.03.03	353	TERRENO AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391 - SC	D	-	124.093,00	-	124.093,00
1.2.2.03.04	354	IMÓVEL AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391 - SC	D	-	3.064.668,00	-	3.064.668,00
1.2.2.03.05	358	TERRENO ELDORADO DO SUL	D	1,00	-	-	1,00
2	51	PASSIVO	C	187.757.146,70	73.752,61	4.016.364,03	191.699.758,12
2.1	52	CIRCULANTE	C	16.396.814,54	73.752,61	66.003,03	16.389.064,96
2.1.2	58	OBRIGACOES FISCAIS/SOCIAIS	C	16.396.814,54	73.752,61	66.003,03	16.389.064,96
2.1.2.01	59	OBRIGACOES TRABALHISTAS	C	2.604,00	2.604,00	2.640,00	2.640,00
2.1.2.01.08	340	PRÓ-LABORE A PAGAR	C	2.604,00	2.604,00	2.640,00	2.640,00
2.1.2.02	63	OBRIGACOES SOCIAIS	C	520,80	520,80	528,00	528,00
2.1.2.02.01	64	INSS A RECOLHER	C	520,80	520,80	528,00	528,00
2.1.2.03	67	OBRIGACOES FISCAIS	C	30.399,91	70.257,01	62.835,03	22.977,93
2.1.2.03.02	69	PROVISAO PAGTO IRPJ	C	18.654,85	57.644,42	38.989,57	-
2.1.2.03.03	70	PROVISAO PAGTO CONTRIBUICAO SOCIAL	C	7.193,94	8.061,47	15.623,78	14.756,25
2.1.2.03.04	71	PIS A RECOLHER	C	636,18	636,18	1.149,27	1.149,27
2.1.2.03.05	72	COFINS A RECOLHER	C	3.914,94	3.914,94	7.072,41	7.072,41
2.1.2.04	320	DIVIDENDOS A PAGAR	C	16.363.289,83	370,80	-	16.362.919,03
2.1.2.04.01	321	DIVIDENDOS A PAGAR	C	16.363.289,83	370,80	-	16.362.919,03
2.2	78	PASSIVO NAO CIRCULANTE	C	40.000.801,00	-	761.600,00	40.762.401,00
2.2.4	284	INSTITUICOES FINANCEIRAS	C	40.000.800,00	-	761.600,00	40.762.400,00
2.2.4.02	322	INSTITUICOES FINANCEIRAS - BANCO BS2 S/A	C	40.000.800,00	-	761.600,00	40.762.400,00
2.2.9	356	RECEITAS DIFERIDAS	C	1,00	-	-	1,00
2.2.9.01	357	RECEITAS DIFERIDAS	C	1,00	-	-	1,00
2.3	109	PATRIMONIO LÍQUIDO	C	131.359.531,16	-	3.188.761,00	134.548.292,16
2.3.1	110	CAPITAL	C	80.894.719,14	-	3.188.761,00	84.083.480,14
2.3.1.01	111	CAPITAL SOCIAL	C	80.894.719,14	-	3.188.761,00	84.083.480,14
2.3.1.01.01	112	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	80.894.719,14	-	3.188.761,00	84.083.480,14
2.3.2	114	RESERVAS	C	50.464.812,02	-	-	50.464.812,02
2.3.2.03	121	RESERVAS	C	50.464.812,02	-	-	50.464.812,02
2.3.2.03.01	122	RESERVA LEGAL	C	7.427.518,29	-	-	7.427.518,29

CPPA 778/2023

12

AUDITORIA • CONSULTORIA • GESTÃO DE RISCOS • TERCEIRIZAÇÃO • IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Conta	CNR	Descrição	TP	Sdo. Anterior	Débitos	Créditos	Sdo. Atual
2.3.2.03.03	124	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	C	188.283,14	-	-	188.283,14
2.3.2.03.07	345	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	C	42.849.010,59	-	-	42.849.010,59
3	133	CUSTOS E DESPESAS	D	(2.002.696,32)	828.197,82	176.810,30	(1.351.308,80)
3.2	142	DESPESAS OPERACIONAIS	D	(2.127.964,11)	774.452,00	176.810,30	(1.530.322,41)
3.2.1	143	ADMINISTRATIVAS	D	34.449,06	11.839,81	-	46.288,87
3.2.1.01	144	COM PESSOAL	D	12.499,20	3.168,00	-	15.667,20
3.2.1.01.01	145	PRÓ-LABORE	D	10.416,00	2.640,00	-	13.056,00
3.2.1.01.06	150	ENCARGOS INSS S/PRÓ-LABORE	D	2.083,20	528,00	-	2.611,20
3.2.1.03	170	TRIBUTARIAS	D	20.057,42	8.221,68	-	28.279,10
3.2.1.03.02	172	MULTAS E JUROS S/TRIBUTOS	D	130,13	-	-	130,13
3.2.1.03.04	316	PROVISAO PIS S RECEITAS FINANCEIRAS	D	2.785,54	1.149,27	-	3.934,81
3.2.1.03.05	317	PROVISAO COFINS S RECEITAS FINANCEIRAS	D	17.141,75	7.072,41	-	24.214,16
3.2.1.04	271	DESPESAS DIVERSAS	D	864,90	450,13	-	1.315,03
3.2.1.04.05	276	DESPESAS LEGAIS	D	864,90	450,13	-	1.315,03
3.2.1.05	303	SERVIÇOS DE TERCEIROS	D	1.027,54	-	-	1.027,54
3.2.1.05.01	304	SERVICOS PRESTADOS PJ	D	1.027,54	-	-	1.027,54
3.2.2	174	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	D	(2.162.413,17)	761.744,66	176.439,50	(1.577.108,01)
3.2.2.01	175	DESPESAS FINANCEIRAS	D	870.130,38	761.744,66	-	1.631.875,04
3.2.2.01.01	176	DESPESAS BANCÁRIAS	D	283,61	144,54	-	428,15
3.2.2.01.05	286	IOF - IMPOSTO OP FINANCEIRAS	D	1.846,77	0,12	-	1.846,89
3.2.2.01.06	288	VARIACAO CAMBIAL PASSIVA	D	868.000,00	761.600,00	-	1.629.600,00
3.2.2.02	180	RECEITAS FINANCEIRAS	D	(3.032.543,55)	-	176.439,50	(3.208.983,05)
3.2.2.02.03	287	RENTAS APLICACOES FINANCEIRAS	C	428.543,55	-	174.275,13	602.818,68
3.2.2.02.05	289	VARIACAO CAMBIAL ATIVA	C	2.604.000,00	-	-	2.604.000,00
3.2.2.02.06	355	ATUALIZACAO MONETARIA - TRIBUTOS	C	-	-	2.164,37	2.164,37
3.2.3	185	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	D	-	867,53	370,80	496,73
3.2.3.01	186	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	D	-	867,53	370,80	496,73
3.2.3.01.01	187	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	C	-	-	370,80	370,80
3.2.3.01.03	188	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	D	-	867,53	-	867,53
		PROVISAO IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO					
3.4	335	SOCIAL	D	125.267,79	53.745,82	-	179.013,61
3.4.1	336	RESULTADOS OPERACIONAIS	D	125.267,79	53.745,82	-	179.013,61
3.4.1.01	337	PROVISAO IRPJ E CSLL	D	125.267,79	53.745,82	-	179.013,61
3.4.1.01.01	338	PROVISAO IMPOSTO RENDA	D	89.991,03	38.989,57	-	128.980,60
3.4.1.01.02	339	PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	D	35.276,76	14.756,25	-	50.033,01
4	217	RECEITAS	C	-	2.957.900,45	1.631.193,16	(1.326.707,29)
4.1	218	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	C	-	2.957.900,45	1.631.193,16	(1.326.707,29)
4.1.2	227	RESULTADO EQUIV PATRIMONIAL	C	-	2.957.900,45	1.631.193,16	(1.326.707,29)
4.1.2.01	228	RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	C	-	2.957.900,45	1.631.193,16	(1.326.707,29)
4.1.2.01.02	230	SOMA/PR EQUIV PATRIM	C	-	-	307.619,42	307.619,42
4.1.2.01.03	231	SOMA/SC EQUIV PATRIM	C	-	2.448.170,46	-	(2.448.170,46)
4.1.2.01.04	232	SOMA/SP EQUIV PATRIM	C	-	-	616.973,93	616.973,93
4.1.2.01.06	234	RS PRODUTOS EQUIV PATRIM	C	-	-	706.599,81	706.599,81
4.1.2.01.08	236	D ES EQUIV PATRIMONIAL	C	-	228.178,44	-	(228.178,44)
4.1.2.01.09	252	SOMA/MG EQUIV PATRIM	C	-	281.551,55	-	(281.551,55)

* * *

Sérgio Laurimar Fioravanti

Contador – CRCRS nº 48.601

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360

CNAIPJ 000023



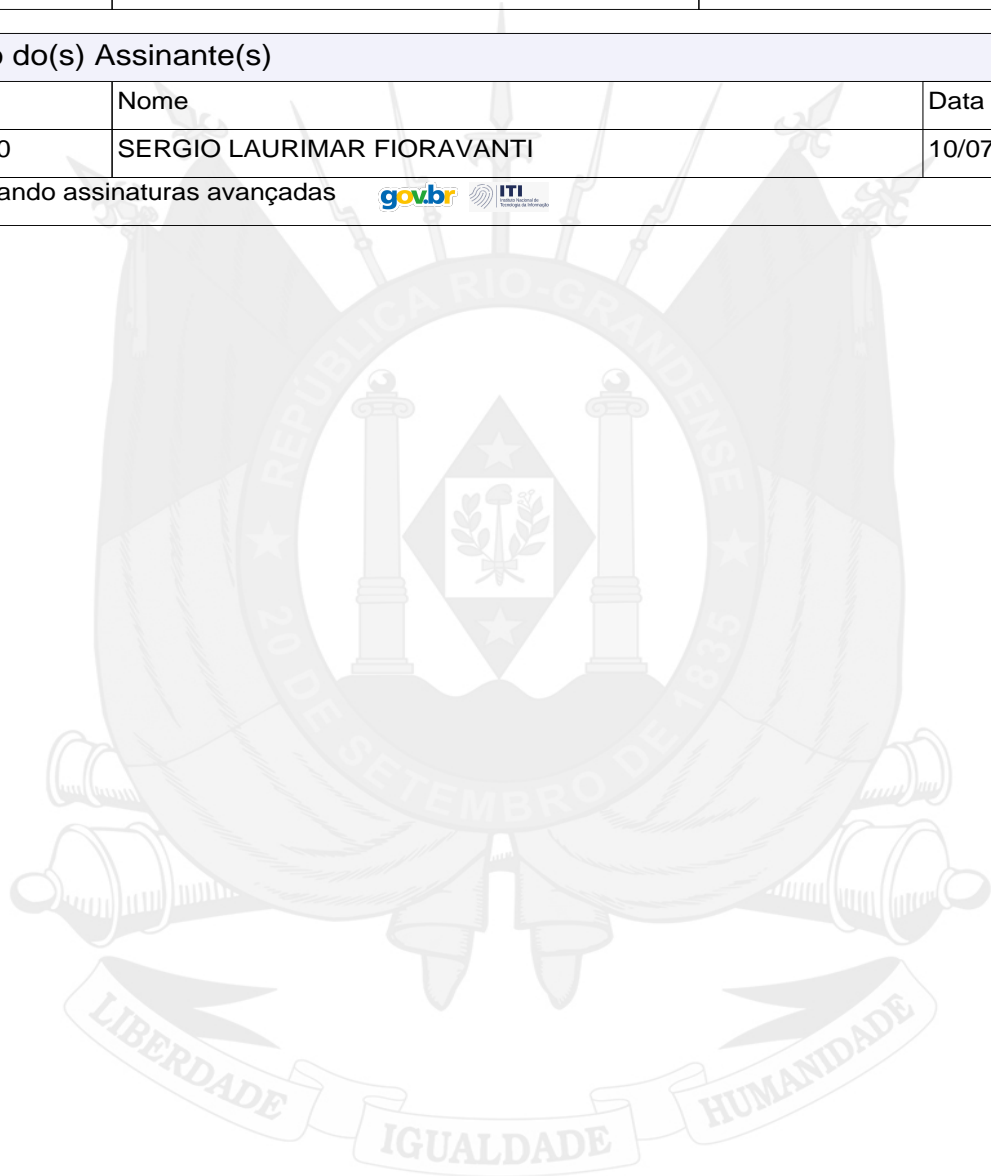
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/212.088-9	RSN2326691633	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.631.380-00	SERGIO LAURIMAR FIORAVANTI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, de CNPJ 00.788.410/0001-49 e protocolado sob o número 23/212.088-9 em 30/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9061332, em 18/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
458.606.700-44	JULIANO FANTIN	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
577.106.350-91	Lenine Munari Mariano da Rocha	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.631.380-00	SERGIO LAURIMAR FIORAVANTI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/212.088-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.631.380-00	SERGIO LAURIMAR FIORAVANTI	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira

Porto Alegre, terça-feira, 18 de julho de 2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 18/07/2023, às 13:51.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 18/07/2023, às 13:51.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 18/07/2023, às 13:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/212.088-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

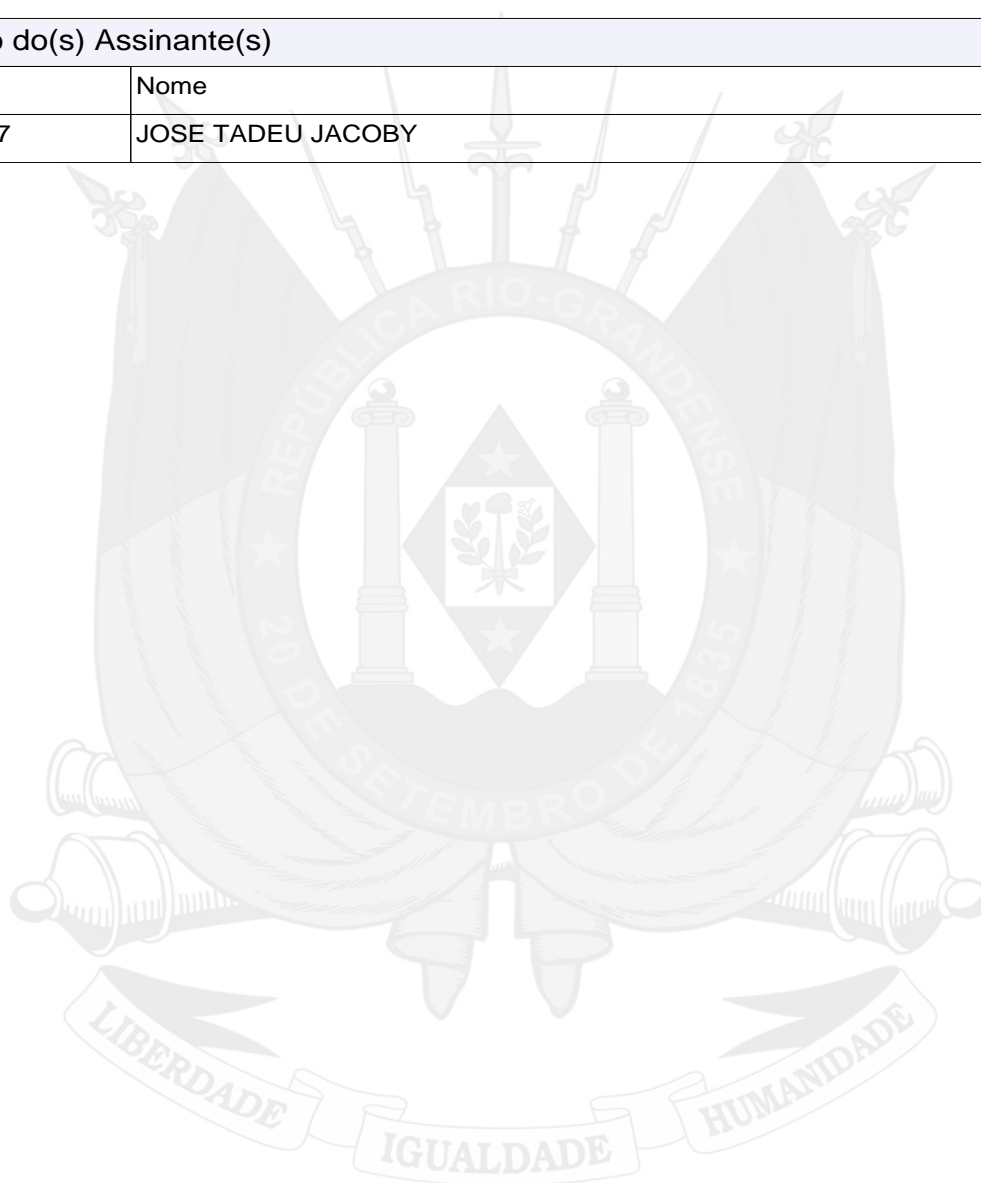


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 18 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061332 em 18/07/2023 da Empresa GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPACOES E NEGOCIOS, CNPJ 00788410000149 e protocolo 232120889 - 30/06/2023. Autenticação: 6C1C12332EF1CA953D3F29BAF1E02BC40EA3821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/212.088-9 e o código de segurança JF5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.